



DESPACHO

Considerando,

A abertura do concurso público internacional para a contratação da “**Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)**”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tendo sido apresentada lista de erros e omissões pela entidade interessada “Starlimpa, Lda.” e atendendo ao conteúdo da “ATA DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES N.º 1” do júri do concurso, datada de 23/07/2025, não são aceites os erros e omissões apresentados.



Presidente
Francisco Manuel Lopes
24-07-2025



ATA DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES N.º 1

Procedimento: CP/DFP/022/2025

Processo: NIPG 6810/25

1. Objeto de Contratação:

Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

2. Membros do Júri:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	Suplente
Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo		X (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)	
Mónica Isabel Lamelas Gonçalves		X	
Hélder João Pereira dos Santos			X

3. Análise

Interessado: Starlimpa, Lda. (Joana Lima em 2025-07-12 11:50:50)

Assunto: Artigo 10.º Erros e Omissões

Questão: «Erros e omissões do Programa do Concurso:

Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;

Chamar a atenção para a disparidade dos Preço Base fixado pela CML, com o valor Real, tendo em atenção o valor do Salário Mínimo Nacional - em todos os lotes .

Damos o exemplo para estes 2 lotes.

Complexo Desportivo de Lamego

Preço Base CML - 14420,00 €

Horas da Bolsa (500h) - 4085,00 €

Preço Base Real s/ banco de horas- 10335,00 €

Horas Mensais (128 h), valor do SMN (25/26)- 12555,91€

Complexo Municipal de Piscinas

Preço Base CML- 28550,00 €

Horas da Bolsa (250h)- 2042,50 €

Preço Base Real s/ banco de horas- 26507,50 €

Horas Mensais (300 h), valor do SMN (25/26)- 29427,91 €

Nota: A estes valores acrescem: Consumíveis, Impostos, Taxas Administrativas

É de lamentar como é que se lança um caderno de encargos, com valor base insuficiente para o cumprimento das exigências do mesmo, bem como dos mínimos legais.

No caderno de encargos deste ano, tal como anos anteriores no que diz respeito á bolsa de horas, como estas serão efetuadas, em que horário, e em que dias, visto que esta informação é deveras importante para a elaboração da proposta porque cada horário que tem um valor diferente.»

Proposta de resposta:

O júri começa por informar que a entidade submeteu incorretamente o seu pedido, pois se efetivamente se trata de lista de erros/omissões, deveria ter submetido no respetivo separador de lista de erros/omissões e não um pedido de esclarecimento.

Relativamente ao que foi exposto pela entidade interessada, refere-se que o preço base para cada lote foi obtido, considerando os preços dos atuais contratos adjudicados em 2024 e ainda em vigor, com os devidos ajustamentos em alguns edifícios/equipamentos face às necessidades para o próximo contrato, acrescido de uma estimativa de 3% de taxa prevista para 2026.

Quanto à bolsa de horas:

- 1) *Serão utilizadas nos dias e horários definidos no caderno de encargo, consoante o definido para o respetivo lote nos Anexos A a Q.*
- 2) *A forma como devem ser efetuadas, deve respeitar as obrigações definidas no caderno de encargos, nomeadamente na cláusula 9.ª da Parte I, bem como os parâmetros de limpeza definidos, e/ou serviços adicionais de limpeza não previstos mas que são enquadráveis na tipologia de serviço objeto do contrato, ou seja, serviços adicionais de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos.*

Assim, no entendimento do júri, não existe erro ou omissão, pelo que se propõe que não seja aceite a lista apresentada.

4. Assinatura

HÉLDER
JOÃO
PEREIRA
DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por HÉLDER JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Dados: 2025.07.23 09:39:44 +01'00'

TÂNIA
ISABEL DA
CRUZ
PEREIRA
JERÓNIMO

Assinado de forma digital por TÂNIA ISABEL DA CRUZ PEREIRA JERÓNIMO
Dados: 2025.07.23 09:48:53 +01'00'

MÓNICA
ISABEL
LAMELAS
GONÇALVES

Assinado de forma digital por MÓNICA ISABEL LAMELAS GONÇALVES
Dados: 2025.07.23 10:02:13 +01'00'

1. Referência do Procedimento
CP/DFP/022/2025

2. Tipo de Procedimento
Concurso Público

3. Entidade Adjudicante
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.

4. Objeto do Contrato
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
Starlimpa, Ida	2025-07-12 11:50:50	Artigo 10.º Erros e Omissões Erros e omissões do Programa do Concurso: Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade; Chamar a atenção para a disparidade dos Preço Base fixado pela CML, com o valor Real, tendo em atenção o valor do Salário Mínimo Nacional - em todos os lotes . Damos o exemplo para estes 2 lotes. Complexo Desportivo de Lamego Preço Base CML - 14420,00 € Horas da Bolsa (500h) - 4085,00 € Preço Base Real s/ banco de horas- 10335,00 € Horas Mensais (128 h), valor do SMN (25/26)- 12555,91€ Complexo Municipal de Piscinas Preço Base CML- 28550,00 € Horas da Bolsa (250h)- 2042,50 € Preço Base Real s/ banco de horas- 26507,50 € Horas Mensais (300 h), valor do SMN (25/26)- 29427,91 € Nota: A estes valores acrescem: Consumíveis, Impostos, Taxas Administrativas É de lamentar como é que se lança um caderno de encargos, com valor base insuficiente para o cumprimento das exigências do mesmo, bem como dos mínimos legais. No caderno de encargos deste ano, tal como anos anteriores no que diz respeito á bolsa de horas, como estas serão efetuadas, em que horário, e em que dias, visto que esta informação é deveras importante para a elaboração da proposta porque cada horário que tem um valor diferente.

6. Análise ao pedido de esclarecimento	
Data	Descrição
	Não foi dada uma resposta ao pedido de esclarecimento.